

PARECER

Comissão de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social

Matéria: Projeto de Lei n.º 023/2026, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte ementa: *“Dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.”*

A Comissão de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social compete analisar assuntos relacionados à saúde, previdência e assistência social, na forma do inciso VI do art. 46 do Regimento Interno da Câmara.

A proposta impacta diretamente a saúde pública da população idosa. Uma política bem estruturada, como a que se pretende instituir, vai além do tratamento de doenças e foca na **promoção da saúde e na prevenção de agravos**.

O conselho fortalecido terá competência para zelar pelo cumprimento dos direitos da pessoa idosa, o que inclui o acesso à saúde de qualidade, e para encaminhar denúncias de violência e negligência — fatores de alto risco para a saúde física e mental.

Ao promover a autonomia e a integração, o projeto contribui para o envelhecimento ativo e saudável, reduzindo o isolamento social, que é um conhecido fator de risco para depressão e outras comorbidades.

Haja vista o que se acaba de expor, votamos, pela **APROVAÇÃO** do Projeto em comento. É o parecer.

Sala de reuniões, 15 de junho de 2026.

Crislane Bonfim Cirqueira

Presidente

Raqueles Michel X. Albuquerque

Relator

Genivaldo Pinto Carvalho

Membro